



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Representação ao Tribunal de Contas da União

Brasília (DF) em 10 de maio de 2021

À Sua Excelência a Senhora
Ministra Ana Arraes
Presidente do Tribunal de Contas da União
St. de Administração Federal Sul - Asa Sul
Brasília - DF, 70042-900

Assunto: Representação sobre possíveis irregularidades nos repasses de recursos federais realizados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF a municípios para compra de tratores e outros equipamentos agrícolas

Excelentíssima Senhora Ministra-Presidente,

No uso de nossas atribuições legais,

CONSIDERANDO QUE o artigo 70, da Constituição Federal Brasileira de 1988 determina ao Congresso Nacional o dever de realizar a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da União e das entidades da Administração Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;

1. Ofereço, por meio deste, nos termos do Art. 237 do Regimento Interno do Tribunal, representação sobre possíveis irregularidades nos repasses de recursos federais realizados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF a municípios para compra de tratores e outros equipamentos agrícolas.

2. No dia 8 de maio de 2021, foi veiculada notícia no Jornal ESTADÃO, com o título de “Orçamento secreto bilionário de Bolsonaro banca trator superfaturado em troca de apoio no Congresso”, sobre suposto esquema do governo, articulado no final do ano passado, para aumentar sua base de apoio no Congresso. Segundo o jornal, congressistas da base governista teriam indicado onde seriam empregados cerca de R\$ 3 bilhões do orçamento do Ministério do Desenvolvimento Regional e da CODEVASF, boa parte dos valores destinados à compra de tratores e equipamentos agrícolas, por preços superiores aos praticados no mercado, em municípios por eles determinados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3. De acordo com a notícia veiculada, os valores repassados pelo MDR e pela CODEVASF aos municípios se basearam em “preços até 259% acima dos valores de referência fixados pelo governo”.
4. A título de exemplo, a reportagem do ESTADÃO cita os valores destinados ao município de Padre Bernardo (GO), reduto eleitoral dos deputados do Solidariedade Ottaci Nascimento (RR) e Bosco Saraiva (AM). Apenas neste, foram dispendidos R\$ 4 milhões para a compra de implementos agrícolas que, considerando as tabelas de referência do governo, deveriam ter custado aproximadamente R\$ 2,8 milhões.
5. A reportagem cita ainda a transferência de recursos para a compra de trator, com preço de referência de R\$ 100 mil, por R\$ 359 mil - a pedido do deputado Lúcio Mosquini (MDB/RO), e a destinação de recursos para a compra de tratores no Paraná, com preço de referência de 200 mil, por R\$ 500 mil - a pedido do senador Davi Alcolumbre (DEM/AP). Apesar desses e outros pagamentos citados na reportagem não configurarem prática ilícita, necessariamente, podem ser considerados indícios da prática de sobrepreço.
6. Considerando a gravidade das denúncias veiculadas na notícia em epígrafe, entendo ser necessária uma análise mais apurada do Tribunal de Contas da União sobre os convênios e instrumentos congêneres firmados entre o MDR, a CODEVASF e municípios no exercício orçamentário de 2021.

Atenciosamente,

Vinícius Poit

Deputado Federal NOVO/SP

Adriana Ventura

Deputada Federal NOVO/SP

Alexis Fonteyne

Deputado Federal NOVO/SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gilson Marques

Deputado Federal NOVO/SC

Lucas Gonzalez

Deputado Federal NOVO/MG

Marcel van Hattem

Deputado Federal NOVO/RS

Paulo Ganime

Deputado Federal NOVO/RJ

Tiago Mitraud

Deputado Federal NOVO/MG